



# Município de Caçapava

Estado de São Paulo

## LEI N° 6208, DE 23 SETEMBRO DE 2024

Projeto de Lei n° 82/2024

Autor: Vereador Robson Paiva do Amparo

*Denomina "Luiz Bottan Filho" a via pública que especifica.*



*Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,*

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

## LEI n° 6208

**Art. 1º.** Fica denominada "Luiz Bottan Filho" a via pública 23 do Loteamento Portal do Lago, localizado no Bairro Sapé I.

**Art. 2º.** As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 23 de setembro de 2024.**

PETALA GONCALVES  
LACERDA:14953385845

Assinado de forma digital por PETALA GONCALVES LACERDA:14953385845  
Dados: 2024.09.25 14:43:53 -03'00'

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA  
PREFEITA MUNICIPAL**

**RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE – PABX (12) 3654-6600**



Autenticado em <https://cacapava.sp.gov.br/portal/cidadania> com o identificador 350032003000390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.